

Ord. Compra: 185017 Cód. Integr: Solicitação: 100066 Solic: CREDEQ | FARMACIA Nº Pr
Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 25/02/2026

Fornecedor: 202947 SUPERMEDICA DISTRIBU - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 06.065.614/0002-19 Insc Est.:
Endereço: SIA TRECHO; LOTE 625 E 695 BLOCO B SALA 222 Nr.: Compl.:
Bairro: ZONA INDUSTRIAL - GUARA Cep: 71200030
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):

Comprador: COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL
Endereço: AV TANNER DE MELO Nº CNPJ: 02.812.043/0012-50
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Insc. Est.:
Bairro: FAZENDA SANTO ANTÔNIO Fone/Fax: 3952-5500 -
Responsável: COMPRADOR CREDEQ CEP: 74993551 UF: GO

Sr. Fornecedor: COMPRADOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESPERANCA E VIDA - ABEVIDA
CNPJ: 02.812.043/0012-50
ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74993551
UF: GO
RESPONSÁVEL: COMPRADOR CRESM
TELEFONE: 3952-5506

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
REALIZAR O PAGAMENTO DA SEGUINTE FORMA:
COMUNICAR À CONTRATADA, CASO O PRODUTO/SERVIÇO ESTEJA EM DESACORDO COM A
ORDEM DE COMPRA; AVALIAR O FORNECEDOR E TRATAR AS NÃO CONFORMIDADES,
CONFORME ROTINA INTERNA.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
ENTREGAR O PRODUTO/SERVIÇO DE ACORDO COM A QUANTIDADE, PREÇO, UNIDADE DE
MEDIDA, MARCA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ORDEM DE COMPRA, NO PRAZO
ESTABELECIDO.
NA OCORRÊNCIA DE REJEIÇÃO DA NF, POR DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA, O PRAZO
DE PAGAMENTO ESTIPULADO ACIMA, PASSARÁ A SER CONTADO, A PARTIR DA DATA DA SUA
REAPRESENTAÇÃO;
ENTREGAR O PRODUTO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:30 ÀS 16:30H NO LOCAL
ESTABELECIDO SEM PAUSA PARA ALMOÇO; INFORMAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DO
PROCESSO DE COMPRAS, O NÚMERO DA ORDEM DE COMPRAS E O CONTRATO DE GESTÃO Nº
003/2014 - SES/GO;
INFORMAR NA NOTA FISCAL A DATA PARA PAGAMENTO, CONSIDERANDO A DATA DE
RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E OS DADOS BANCÁRIOS PARA
DEPÓSITO E OU CHAVE PIX DA EMPRESA;
PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE,
PROVIDENCIANDO A IMEDIATA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES; O DESCUMPRIMENTO
DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO CONTRATANTE O DIREITO DE CANCELAR
UNILATERALMENTE A ORDEM DE COMPRAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES
PREVISTAS NO REGULAMENTO DE COMPRAS, INCLUSIVE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE
CONTRATAR COM A ABEVIDA POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 1 (UM) ANO.

Obs:

Cód. Condição de Pgto.: 23 Desc. Condição de Pgto.: 30/45 DIAS
Período p/ Entrega: 26/02/2026 à 27/02/2026 Moeda: R\$ - REAL
% Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	Vi. Unit.	Vi Desc.	%Des	Vi. IMP	Vi Total
26272 - OLANZAPINA COMP 5MG (M)				COMPRIMI DO	6.000,00 00	0,3933	0,0000	0,00	0,0000	2.359,80

Detalhamento:

18631 - CLONAZEPAM COMP 2MG (M)				COMPRIMI DO	1.920,00 00	0,0608	0,0000	0,00	0,0000	116,74
------------------------------------	--	--	--	----------------	----------------	--------	--------	------	--------	--------

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
Detalhamento:										

Total dos Produtos(+):	2.476,54
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	2.476,54

COMPRADOR (A)	GERENCIA ADM/FIN	SUP. EXECUTIVA	PRESIDENCIA
Data	Data	Data	Data 25-02-26

25-02-26
STEPHANIE SAMPAIO
ANALISTA ADMINISTRATIVO I
CRESM

25-02-26
Cleydson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM

25-02-26
Salette Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva
CRESM

David Aquino Ramos
Gerente Financeiro
CRESM

SUPRI-01-283